



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO PM - 0176/2020

P.A.  
"as Comissões  
Justiça e Redação  
Finanças, O. e Contas."

Barretos, 06 de março de 2020

Senhor Presidente:


Btus 11/03/20

Com nossos cumprimentos, encaminhamos pelo presente a V.Exa., para apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 21, de 06 de março de 2020, que "**DISPÕE SOBRE O ABONO PECUNIÁRIO MENSAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.**".

A presente propositura tem por escopo definir o abono pecuniário mensal, em parcela destacada do vencimento, no valor de R\$120,00 aos servidores cujo vencimento ou salário não ultrapasse o importe de R\$1.325,00.

Trata-se de medida que vem no sentido de proporcionar reconhecimento e valorização aos servidores que exercem cargos ou empregos cujos vencimentos geralmente são os iniciais das tabelas de vencimentos, sendo uma forma de se corrigir e diminuir distorções.

Feitas as explicações necessárias, solicitamos a aprovação da presente propositura por parte dessa Egrégia Casa de Leis, que para a qual solicitamos que a tramitação seja processada em regime de urgência, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, dada a sua relevância pelos motivos expostos.

<b>PROTOCOLADO</b>
SOB Nº <u>754/2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
BARRETOS, <u>11</u> de <u>03</u> de <u>2020</u>

DIRETORIA DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

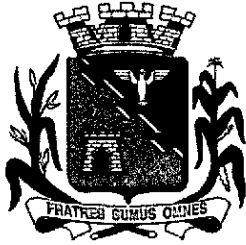
Atenciosamente,

  
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BARRETOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
RECEBIDO EM
<u>11</u> <u>03</u> <u>20</u> às <u>12</u> <u>46</u> min.
DIRETORIA PARLAMENTAR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 21, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

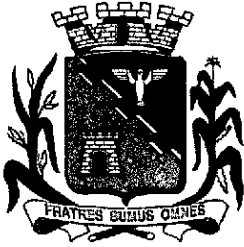
*DISPÕE SOBRE O ABONO PECUNIÁRIO MENSAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono esta Lei Complementar:

- ART. 1.º** - Fica concedido um abono pecuniário mensal, em parcela destacada do vencimento, no valor de R\$120,00 aos servidores cujo vencimento ou salário não ultrapasse o importe de R\$1.325,00.
- ART. 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, a saber:
- 02.01 04.122.0001.2.313 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
    - 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
    - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
    - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
    - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
  
  - 02.02 04.123.0054.2.209 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
    - 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
    - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
    - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
    - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
    - 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
    - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
  
  - 02.03 15.452.0088.2.210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
    - 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
    - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
    - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
    - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

6



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

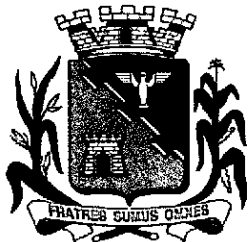
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 2

- 02.04 12.361.0028.2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.361.0028.2.484 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PESSOAL  
MAGISTÉRIO - 60% - FUNDAMENTAL  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.361.0028.2.485 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ADMINISTRAÇÃO  
GERAL - 40% - FUNDAMENTAL  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.361.0028.2.521 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
LIBRAS (ART. 30 DO DECRETO N.º 5.626/2015)  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.04 12.363.0031.2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO  
PROFISSIONALIZANTE  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

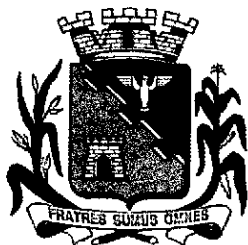
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 3

- 02.04 12.365.0028.2.052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.481 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.482 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO - 60% - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.483 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 40% - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.486 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO - 60% - INFANTIL - CRECHE  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

A



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 4

- 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.487 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 40% - INFANTIL - CRECHE
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
  - 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.04 12.365.0028.2.522 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - LIBRAS (ART. 30 DO DECRETO N.º 5.626/2015)
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.05 10.301.0005.2.372 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
  - 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.05 10.301.0005.2.375 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTO
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.05 10.301.0005.2.378 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
  - 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF

A



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 5

- 02.05 10.302.0005.2.376 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
  - 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.05 10.305.0005.2.379 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
  - 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.05 10.305.0005.2.380 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
  - 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.06 22.661.0040.2.070 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.08 20.606.0046.2.395 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
  - 3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
  - 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

9



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

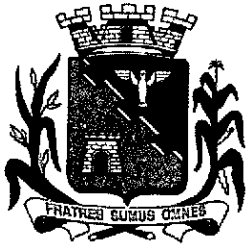
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 6

- 02.09 04.122.0052.2.027 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.10 13.392.0049.2.368 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.11 04.122.0001.2.208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.12 04.122.0054.2.314 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFF
- 02.12 04.122.0054.2.520 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LIBRAS (ART. 30 DO DECRETO N.º 5.626/2015)  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.13 04.122.0054.2.058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 7

- 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.13 06.182.0048.2.316 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.13 26.782.0090.2.025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.13 26.782.0090.2.265 - MANUTENÇÃO DO SAERB  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.14 04.121.0050.2.318 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.15 27.695.0030.2.369 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.16 08.244.0070.2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 8

- 3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.17 27.812.0018.2.035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE (AMADOR)  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.20 04.131.0001.2.450 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.21 22.661.0040.2.451 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.22 04.122.0052.2.452 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.23 06.182.0047.2.102 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E CONDEC  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 02.23 06.182.0047.2.488 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(A)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 9

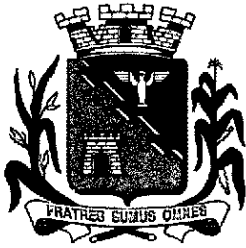
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

02.24 16.482.0110.2.489 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

ART. 3.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,  
Estado de São Paulo, em 06 de março de 2020.

  
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



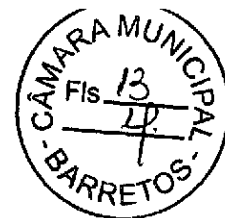
Projeto de Lei Complementar n.º 21/2020 - fl. 10

## DECLARAÇÃO

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Barretos, DECLARA que a despesa gerada pelo Projeto de Lei Complementar n.º 21, de 06 de março de 2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do inciso II e do § 1.º, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**,  
Estado de São Paulo, em 06 de março de 2020.

  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREVISÃO DE AUMENTO DAS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO DO VALOR DO ABONO PECUNIÁRIO MENSAL DE R\$80,00 PARA R\$120,00 PARA OS SERVIDORES CUJO VENCIMENTO OU SALÁRIO NÃO ULTRAPASSE O IMPORTE DE R\$1.325,00**

R\$56.146,66 mensais

**ANO DE 2020**

<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR DO PERÍODO</b>
Março a Dezembro	R\$561.466,60

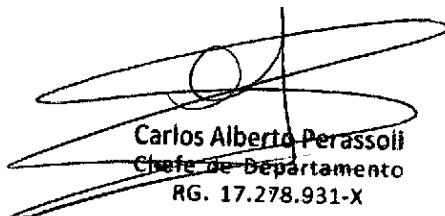
**ANO DE 2021**

<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR DO PERÍODO</b>
Janeiro a Dezembro	R\$673.759,92

**ANO DE 2022**

<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR DO PERÍODO</b>
Janeiro a	R\$673.759,92

<b>Total.....</b>	<b>R\$1.908.986,44</b>
-------------------	------------------------

  
Carlos Alberto Perassoli  
Chefe de Departamento  
RG. 17.278.931-X



**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17**

PERÍODO: Exercícios de 2020, 2021, 2022

Impacto nº 012/2020

**I – DO MOTIVO**

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei Complementar n. 021/2020 de 06 de março de 2020.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

**Natureza da Despesa Anual - Exercício 2020**

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos.	561.466,60
<b>Total do Aumento Anual</b>	<b>561.466,60</b>

**Natureza da Despesa Anual - Exercício 2021**

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos.	673.759,92
<b>Total do Aumento Anual</b>	<b>673.759,92</b>

**Natureza da Despesa Anual - Exercício 2022**

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos.	673.759,92
<b>Total do Aumento Anual</b>	<b>673.759,92</b>

**II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**a) Exercício de 2020**

+ Superávit Financeiro em 31/12/2019	25.023.685,78
+ Receita esperada para o exercício de 2020	654.293.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2020	679.316.685,78
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>561.466,60</b>
- Impacto Financeiro	0,0827%
- Impacto Orçamentário	0,0858%

**b) Exercício de 2021**

+ Superávit Financeiro Estimado para 31/12/2020	25.899.514,78
+ Receita esperada para o exercício de 2021	668.275.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2021	694.174.514,78
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>673.759,92</b>
- Impacto Financeiro	0,0971%
- Impacto Orçamentário	0,1008%

**c) Exercício de 2022**

+ Superávit Financeiro Estimado para 31/12/2021	26.805.997,80
+ Receita esperada para o exercício de 2022	700.000.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2022	726.805.997,80
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>673.759,92</b>
- Impacto Financeiro	0,0927%
- Impacto Orçamentário	0,0963%

Nota Explicativa: Receita Consolidada(Prefeitura/IPMB/SAEAB)

**III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL**

**a) Exercício de 2020**

Receita Corrente Líquida Estimada	571.849.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	239.922.876,98
Percentual Estimado em 31/12/2020	41,96%

**b) Exercício de 2021**

Receita Corrente Líquida Estimada	600.441.450,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	252.416.630,94
Percentual Estimado em 31/12/2021	42,04%



c) Exercício de 2022

Receita Corrente Líquida Estimada

830.463.522,50

Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos

263.305.130,40

Percentual Estimado em 31/12/2022

41,76%

#### IV - DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Barretos, 06 de março de 2020.

  
Guilherme Henrique Avila  
Prefeito Municipal